Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 074 / 22
EM, 07 / 03 / 22
Servidor (a) da CMVBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação.

CALÇAMENTO DAS RUAS ANTONIO DE ANDRADE SANTOS, AUGUSTO PINHEIRO E MANOEL LUIZ DE SOUZA, TODAS NO POVOADO DE GUARIBAS.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de não-pavimentada, as comunidades itaberabense vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, o que, de certa forma, poderá ocasionar a danificação do patrimônio.

Trata-se, portanto, de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Portanto, a pavimentação das vias, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a localidade, sobretudo, valorizará os imóveis dos moradores.

Sala das Sessões, 07 de março de 2022.

Vereador LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
"Luciano de Santa Quitéria"